

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 143	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I PORTARIA-PRESIDENTE Nº 126/2017		DATA DA PUBLICAÇÃO: 03 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Anexo I – Regimento Interno Macroestrutura e Modelagem da Estrutura Organizacional - EBC, da Portaria-Presidente nº 126, de 01/03/2017; e
- Deliberação do Conselho de Administração nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, e Deliberação DIREX nº 11, 21 de fevereiro de 2017, que aprovou a alteração de Regimento Interno da Macroestrutura e da Modelagem da Macroestrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

RESOLVE

Art.1º –Retificar a página 03 do anexo I, da Portaria-Presidente nº 126, de 1º de março de 2017, conforme segue abaixo:

- a) Coordenação de Execução Contábil, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, onde se lê “Coordenador III” leia-se “Coordenador I”;
- b) Coordenação de Análise Contábil, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, onde se lê “Coordenador II” leia-se “Coordenador III”;

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 03 de março de 2017.